

DECRETO N.º 08206 DE 05 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5075, de 05 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 122.954,08 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e oito centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	122.954,08
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.954,08
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.954,08
08 122 0011 2 0035 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	122.954,08
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	705 45.056,72
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	706 58.259,13
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	707 19.638,23

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	122.954,08
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.954,08
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.954,08
08 122 0011 2 0028 DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00
3 390 39 05 Servicos Tecnicos Profissionais	722 30.000,00
08 122 0011 2 0035 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	65.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	713 65.000,00
08 244 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	27.954,08
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778 27.954,08





Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de julho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

SIGE

2/2